



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 1.787/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.319/19-CMV**  
**Vereador Alécio Cau**  
**Processo administrativo nº 21.293/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1.- Existe atualmente Rua, Avenida ou Próprio Público passível de denominação no município?
- 2.- Em caso positivo, informar sua disponibilidade e enviar mapa/croqui do local.

**Resposta:** Segue em anexo, croqui e descrição de local apontado pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, passível de denominação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 11/11/2019 11:15

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2319/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2319/2019 Informação sobre logradouro passível de denominação.

Nº PROTOCOLO  
**02402/2019**



**Anexo:** 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

## *DENOMINAÇÃO DE RUA*

**RUA 8**, do Loteamento Le Village, Bairro Samambaia, com início na Rua 7 e término na Rua Emilio Balbino, do mesmo loteamento.

S.C., em 01 de novembro de 2.019.



**ROBERTA TRIVELATO VITORINO**  
Seção de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Alécio Cau

C.I. nº 2.195/2019-DTL/SAJI

